



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Lote 3 da Área A, na Avenida Brasil, antiga Av. das Bandeiras, freguesia de Campo Grande, medindo o terreno na sua totalidade 60,00m de largura por 100,00m de extensão, localizada a esquerda da avenida Brasil a 198,00m antes da estrada do Pedregoso, confrontando no lado direito com o lote 2, do lado esquerdo em linha reta com terrenos da estrada do Pedregoso, da Cia. de Expansão Melhoramentos do D.Federal ou sucessores, e nos fundos com o lote 2. Inscr.1275958 e CL.8704.xxxxxxxxxx

PROPRIETÁRIOS: EVILASIO MARTINS VELOSO, médico e s/mulher THEREZINHA DE JESUS GASSENFERTH VELOSO, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF.000128901, res. em Brasília, D.Federal; ADERBAL DE ALBUQUERQUE ALVES, médico e s/mulher MARIA D'APARECIDA DE SOUZA ALVES, funcionária pública, casados pelo regime da comunhão de bens, ambos brasileiros, res. n/cidade, cart. ident. do CRN.1817 e de I.F.P. 191462, CPF.006385477; que adquiriram por compra a Manoel Rodrigues Filho e s/mulher Laura Moreira Rodrigues, conforme escr. do 82 Ofício, L.2023, fls.54 e transcrita n/registo no L.3DF-24157, fls.33 em 31.12.75.xxxxxxxxx

R - 1 - M - 16.583 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Por escr. de 9.12.1976, do 162 Ofício, L.2081, fls.3, conforme traslado os proprietários prometeram vender o lote objeto d/matricula por Cr\$210.000,00 a JORGE ERNANDES DE CARVALHO, industrial, casado com MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS DE CARVALHO, pelo regime da comunhão de bens, res. n/cidade e CPF.240642117, cart. ident. do IFF.3743995. Rio de Janeiro, 10.2.1978.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R - 2 - M - 16.583 - COMPRA E VENDA: Por escr. de 9.1.1978, do 82 Ofício, L. 1415, fls.142, conforme certidão da mesma data, os proprietários venderam o lote objeto d/matricula pelo valor de Cr\$210.000,00 ao casal de JORGE ERNANDES DE CARVALHO, já qualificado no R-1. Imposto pago pela guia de número 2484175 e 7.12.1977. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1978.xx

R - 3 - M - 16.583 - HIPOTECA: Pela escritura de 01.12.1978 do 132 Ofício, de São Paulo, Livro 2011 fls. 198, conforme traslado, o casal de JORGE ERNANDES DE CARVALHO, já qualificado, deu o imóvel em hipoteca, em 12 lugar ao BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTOS S/A, com sede no Estado de São Paulo, SP, A Rua Boa Vista n.176, CGC. n. 61.200.044/0001-50, em garantia da dívida de Cr\$700.000,00 equivalentes em 09.11.1978, a 2.254 ORTNs, juros de 5% ao ano, a ser paga de conformidade com o estipulado no título. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1978.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 4 - M - 16.583 - CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL: Foi hoje inscrita no L. 3 fls. 125 sob o n. 431, a Cédula de Credito Industrial n.EIC/80 no valor de Cr\$700.000,00. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1980.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 5 - M - 16.583 - CONSTRUÇÃO: Por requerimento de 9/6/80, capeando certidão da SMOSP, hoje arquivado, verifica-se que foi construído o prédio industrial de 2 pavimentos de nº43233 pela Av. Brasil. Com "habite-se" de 18/04/1979. Rio de Janeiro, 10/06/1980.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV - 6 - M - 16.583 - ADITIVO: Pelo termo aditivo ao contrato objeto do R-3, verifica-se que as partes constantes concordaram em alterar para todos os efeitos legais, as datas de vencimentos, passando a vigorar as constantes do Termo ora aditivo. O presente termo aditivo não constitui renovação às demais clausulas do contrato original, as quais são neste ato, ratificadas permanecendo portanto em pleno virgor. Rio, 27.06.1980.x

AV - 7 - M - 16.583 - CANCELAMENTO: Foi cancelada a hipoteca AV-3, em virtude de quitação dada pelo credor em doc. de 29/1/81 hoje arquivado. Rio de Janeiro, 27/4/1981.xx

segue no verso

R - 8 - M - 16.583 - HIPOTECA: Por escritura de 28/4/81, 1º Ofício, L.2990 fls. 57v ato 42 conforme traslado, o casal de JORGE ERNANDES DE CARVALHO, já qualificado deu em 1ª e especial hipoteca o imóvel d/matricula à firma TRIAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com sede na cidade e Comarca de Pirai, neste Estado, CGC 30278527/0001-43, em garantia da dívida de Cr\$23.340.000,00, contraída pela firma PLASMOTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, CGC-42301549/0001-66 a ser paga em 48 meses a partir da data do título. Forma de pagamento nas condições do título. Rio, 13/05/1981.

R - 9 - M - 16.583 - HIPOTECA: Por escritura de 17/5/82, 19 Ofício, L. 3529 fls. 35 o casal de JORGE ERNANDES DE CARVALHO, já qualificado, deu em 2ª e especial hipoteca o imóvel d/matricula à firma TRIAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, em garantia da dívida de Cr\$12.468.525,89, contraída pela firma PLASMOTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, a ser paga em 12 meses, a partir de 20/6/82; forma de pagamento nas condições constantes do título. Rio, 22/07/1981. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R - 10 - M - 16.583 - ARRESTO: Conforme Mandado de 15-7-1983, da 2ª Vara Federal e auto de arresto, o imóvel foi arrematado pela FAZENDA NACIONAL, em garantia do pagamento da importância de Cr\$696.133,10, mais acréscimos legais. Rio de Janeiro, 8-8-1983.

AV - 11 - M - 16.583 - CANCELAMENTO: Feito documento de 09.06.1983, hoje arquivado, pelo qual verifica-se que, o credor BANCO DO BRASIL S/A., deu a devedora PLASMOTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., ficando em consequencia cancelada CCI objeto do AV-4 desta matricula. Rio de Janeiro, 26.08.1983.

AV - 12 - M - 16.583 - CANCELAMENTO: Pelo Mandado de 12/09/1983, da 2ª Vara Federal, assinado pelo Juiz Dr. Valmir Martins Peçanha, encaminhado pelo Ofício n. 1377/83 de 14/09/1983, assinado pelo mesmo Juiz, fica cancelado o arresto, objeto do R-10 desta matrícula. Rio, 27/09/1983. xxxx

AV - 13 - M - 16.583 - RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 14/09/1983, capeando xerox da Certidão da JUCERJ, hoje arquivados, verifica-se que a credora - TRIAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, mudou sua razão social para TRIAD INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1983.xx

AV - 14 - M - 16.583 - CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 14/09/1983, hoje arquivado, verifica-se que a credora - TRIAD INDUSTRIA E COMERCIO S/A deu quitação ao casal devedor de JORGE ERNANDES DE CARVALHO, ficando cancelada as hipotecas objeto do R-8 e R-9. Rio de Janeiro, 27/09/1983.xx

R - 15 - M - 16.583 - DAÇÃO: Pela escritura de 02/09/1983, do 16º Ofício L. 2378, fls. 95v, os proprietários JORGE ERNANDES DE CARVALHO e sua mulher, já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em Dação em Pagamento a EUROCREDIT S/A, com sede em Barra Mansa-RJ, na Rua Alfredo Mallet Soares n.172-parte, CGC.42486248/0001-26, pelo valor de Cr\$62.218.468,41. Imposto pago pela guia n. 24/31513, em 02/09/1983. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1983.

R - 16 - M - 16.583 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 2-4-1987, das Notas do 16º Ofício, livro 2532 fls. 62 a adquirente do R-15, vendeu o imóvel d/matricula a SANTA LUCIA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CGC/MF n. 29.368.552/0001-39, inscrição estadual n. 80451, com sede na cidade de Pirai-RJ, pelo preço de Cz\$6.405.000,00. Imposto pago pela guia número 464.214315-3 em 2-4-1984. Rio. 28-7-1987. xx

R - 17 - M - 16.583 - LOCAÇÃO: Pelo contrato de locação de 10-04-1987, a proprietária SANTA LUCIA AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, locou o imóvel desta matrícula a AGRILNORTE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PETROQUIMICA E PLÁSTICOS LTDA, com sede em Recife-Pernambuco, CGC 10.779.841/0001-00, e inscrição estadual 10.10020004260-6 no prazo de 55 meses, a começar do dia 1-05-1987, e se findar no dia de 30-11-1991; o aluguel mensal pelos contratantes é de 320 OTN's, correspondente em abril de 1987, a Cz\$66.550,40, vigorando a partir de 01-06-1987, e aplicando-se o valor da OTN em vigor naquele mês, vencendo-se a 1ª em 30-06-1987, e as

SEQUEL 25 file 2



fls.2

Continuação das fls.1v

e as demais até o dia 2 de cada mês. Vigando ainda, em caso de alienação do imóvel, para tanto, escrevendo-se o mesmo no Registro de Imóveis a custa e risco da locatária. Rio de Janeiro, 08-09-1987. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV - 18 - M - 16.583 - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL: Foi hoje registrado no L.3-A, as fls.54, sob o n.1177, CGC n.91/03, no valor de Cr\$50.000.000,00, com datada de 09 de setembro de 1991, com vencimento para 09.12.1991, figurando como credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, e devedor ACRILNORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PETROQUÍMICA E PLÁSTICOS LTDA. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1991. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R - 19 - M - 16.583 - LOCAÇÃO: Pelo contrato de 01.10.1991, a proprietária Santa Lucia Agro Industria e Comércio Ltda, com sede nesta cidade, CGC 29.368.552/0001-39, locou o imóvel desta matrícula a **ACRILNORTE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PETROQUÍMICA E PLÁSTICO LTDA**, com sede nesta cidade, CGC 10.779.841/0001-00, pelo prazo de 48 meses, começando em 01 de outubro de 1991, e findando em 30.09.1995, sendo o aluguel de Cr\$1.150.000,00, sendo 12 ao 12º mês de locação, reajuste trimestral do 12º ao 36º mês, reajuste trimestral a partir do 37º mês, inclusive ao 48º mês, reajuste mensal, sendo que os reajustes serão nos termos do contrato, fica obrigado a locatária a pagar todas as taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, figura também com fiador o Sr. Frederico Adolfo Ramalho, e Sra Patricia Ramalho, ficando em vigor todas as demais cláusulas do dito contrato. Rio de Janeiro, 13.12.1991. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.#####

O OFICIAL.

R - 20 - M - 16583 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 19/12/2002, do 17º Ofício de Notas desta cidade, Lº6243, fls. 79/81, e Ofício confirmatório, SANTA LUCIA AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 29.368.552/0001-39, vendeu o imóvel desta matrícula a **EUROLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em Passa Quatro/ MG, CNPJ/MF sob o nº 42.290.403/0001-62, pelo valor de R\$1.186.000,00. Imposto pago pela guia 854.442, em 19/12/2002. (Prenotação nº519104, de 26/07/2010). Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2010

Katia Regina Diniz

Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

O OFICIAL.

R - 21 - M - 16.583 - PENHORA: Pelo Mandado da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, expedido em 02.06.2010, expedido por ordem do Juiz Federal Dr. Vigdor Teitel, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº2010.51.01.502686-6) movida pelo **FAZENDA NACIONAL** em face de **EUROLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, capeando auto de penhora de 23.07.2010, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$53.540,14 em 06/2003.

Continua no verso...

(Prenotação nº 519.112 de 26.07.2010). Rio de Janeiro, RJ, 03.08.2010.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 22 - M - 16583 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2010.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 23 - M - 16583 - ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CL: Conforme documentos apresentados para o registro do ato precedente, verifica-se que o imóvel desta matrícula está inscrito sob o nº 1.275.958-5, e CL nº 08.704-9. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2010. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 24 - M - 16583 - RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 25/07/2011 e conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/03/2006 hoje arquivados, pelos quais verifica-se que EUROLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL mudou sua razão social para EAM S/A. (Prenotação nº 544041 de 05/08/2011). Rio de Janeiro, RJ, 16/08/2011.....

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 25 - M - 16583 - PROMESSA DE VENDA COM QUITAÇÃO DE PREÇO: Pela escritura de 26/04/2010, do 17º Ofício de Notas desta cidade, Lº 7068, fls. 054/056, e Ofício confirmatório, EAM S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.290.403/0001-62, prometeu vender o imóvel desta matrícula a TRILHO OPERADORA DE TRANSPORTES LTDA, com sede em Bananal/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.884.927/0001-67. Tendo sido o Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$ 200.000,00. Tendo sido o Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$ 200.000,00. (Prenotação nº 544040 de 05/08/2011). Rio de Janeiro, RJ, 16/08/2011. #####

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 26 - M - 16583 - ADITAMENTO: Também serviu de registro para o R-25 desta matrícula: Escritura de Aditamento do 17º Ofício de Notas desta cidade, Lº 7242, fls. 168/169, de 28/07/2011, que hoje se arquivava. (Prenotação nº 544042 de 05/08/2011). Rio de Janeiro, RJ, 16/08/2011.....

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558